



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

01/04/2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM	Nº	(X) PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO (<input type="checkbox"/>)		() FINAL
	DISPENSA (<input checked="" type="checkbox"/>) 003/2021		
	EMENDA PARLAMENTAR (<input type="checkbox"/>)		
	INEXIGIBILIDADE (<input type="checkbox"/>)		
PARCERIA Nº:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 P.A.016/2021		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO		
CNPJ:	00.794.227/0001-56	PERÍODO:	Janeiro/fevereiro/março
ENDEREÇO SEDE	Rua Tamoios, 462 – Sala 506 – Centro – Belo Horizonte		
RESPONSÁVEL	Representante Presidente da OSC: JOSÉ GERALDO REIS - 53478231604		
OBJETO DA PARCERIA:	Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, para adultos de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem.		
VALOR TOTAL:	R\$ 2.613.721,16 (dois milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e vinte um reais e dezesseis centavos)		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/08/2021 A 01/08/2022

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

PÚBLICO ALVO:

Adultos, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração, que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro é uma OSCl que oferta o acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem a pessoas de ambos os sexos na faixa etária acima de 18 anos. O espaço da oferta do serviço é amplo e a unidade conta com profissionais capacitados para atendimento das demandas inerentes aos acolhidos.

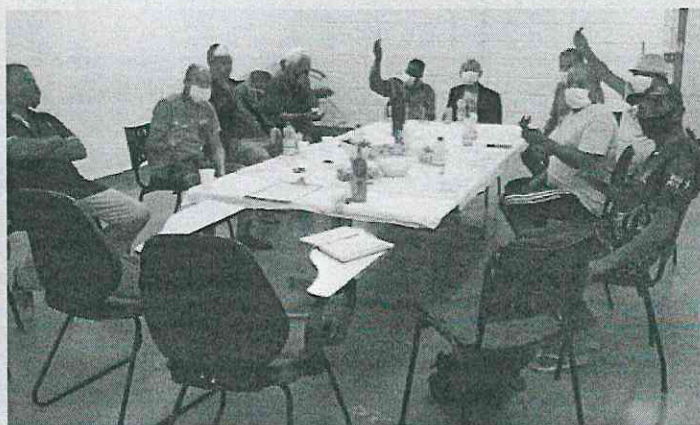
No que tange as metas físicas pactuadas no Plano de Trabalho, registramos o cumprimento em sua totalidade tanto no quantitativo de acolhimento quanto no envio de relatórios, agendas de reunião, discussão de casos e estabelecimento de metodologias que direcionam o trabalho social executado.

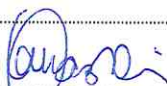
A metodologia do trabalho social segue as orientações conjuntas com a rede de serviços. Para o acolhimento institucional, a instituição também segue o fluxo pactuado quanto à solicitação por meio da Gestão do Acolhimento Institucional – GAI.

Importante registrar as atividades propostas aos usuários que diz da auto proteção, autoestima, desenvolvimento da autonomia, acessos a políticas setoriais, profissionalização e exercício da cidadania utilizando como meios oficinas, grupos interativos, atividades externas, dinâmicas e filmes comentado.

Vale ainda destacar o cumprimento em tempo hábil das solicitações realizadas – relatórios técnicos, estudo de casos.

Quanto ao cumprimento da meta financeira, importa registrar o cumprimento do cronograma de repasse pelo órgão municipal.



III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)	
RELATÓRIOS DAS VISITAS <i>IN LOCO</i> (relatar principais observações) ()	
ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()	
RELATÓRIOS FOTOGRAFICOS DA VISITA (X)	
IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM	
PERFIL DO ACOLHIDO	
V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal	
Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00	
Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00	
Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO	
(em caso descumprimento descrever motivo)	
VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS	
(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)	
ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA	
RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	
(.....)	
VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E	
EXTERNO	
(.....)	
CONCLUSÃO	
Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?	
SIM (X)	
SIM COM RESSALVAS ()	
NÃO ()	
RECOMENDAÇÕES	
ASSINATURA DO GESTOR	

Cristina Reis
 Matrícula: 1347157
 Diretora Proteção Social Especial
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 Social e Segurança Alimentar

